



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 230/2022

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 3810/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Coordenador de Material e Logística, CJ-02, matrícula nº 2143, que será o integrante demandante e Coordenador da Equipe;

II – JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o integrante técnico e o Coordenador Substituto;

III – FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 1078, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, que será o integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A fim de demonstrar aderência ao Plano de Contratações de bens e serviços e aos objetivos estratégicos consolidados no Planejamento Estratégico deste Regional, a equipe de planejamento deverá observar as disposições da Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, do Ato Regulamentar GP nº 1/2015, que regulamenta as contratações no âmbito do TRT 16ª Região, bem como da Resolução CNJ nº 347/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário.

Art. 5º Após a assinatura do contrato ou ata de registro de preços, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 11/07/2022 10:58:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BD26FC9249.D252DCE889.982B6CFE90.D09557A126

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 – 9301

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 11/07/2022 10:58:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BD26FC9249.D252DCE889.982B6CFE90.D09557A126